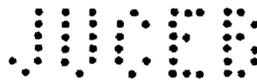


AGO/AGE 30.04.2018



**AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A – AGROVALE**

**CNPJ nº 13.642.699/0001-35 - NIRE nº 29300067806**

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CUMULATIVAMENTE REALIZADAS EM 30.04.2018**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00min (dez horas), na sede social da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A – AGROVALE, localizada na Fazenda Massayó, s/nº, zona rural, Juazeiro, Bahia, CEP 48903-970, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente convocadas conforme permite a Lei, os acionistas que representavam a 85,11% (oitenta e cinco vírgula onze por cento) do capital social votante conforme o verificado pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", atendendo ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nas edições dos dias 18, 19 e 20 do mês de abril em curso e no Diário da Região nas edições dos dias 17/18, 19 e 20 do mês de abril em curso, cujas leituras foram dispensadas por ser do inteiro conhecimento dos presentes. Estavam, também, assistindo a sessão, membro da Administração, o contador da Companhia, Sr. Carlos Roberto de Oliveira Matos e o Sr. Antônio Marcos Lima Dutra CRC nº 1 BA 021440-O-8, representanteda Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes - CRC 2SP -011.609/O-8" F"PE, em obediência ao disposto no parágrafo 1º do art. 134 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Assumiu a presidência dos trabalhos, após conferir o "quorum" legal, e de acordo com disposições estatutárias, o Senhor Caio Porto Filho - Presidente do Conselho de Administração sendo escolhido pelos acionistas presentes o acionista, Sr. Guilherme Bastos Colaço Dias Filho, para servir de secretário. Composta a mesa o Presidente abriu a sessão. Inicialmente, a Assembléia passou a deliberar e votar os assuntos da competência da Assembléia Geral Ordinária. Pelo Presidente foi dito que os anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia nas edições dos dias 22, 23 e 24 do mês de março de 2018 e no Diário da Região nas edições de 21/22, 23 e 24/26 do mês de março de 2018 e que constaram da publicação efetuada no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Diário da Região em suas respectivas edições de 24 de abril de 2018, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os quais foram analisados pelos acionistas votantes, que dispensaram esclarecimentos do Contador da empresa e do Auditor Independente. Após



Certifico o Registro sob o nº 97760376 em 17/05/2018

Protocolo 180161873 de 14/05/2018

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

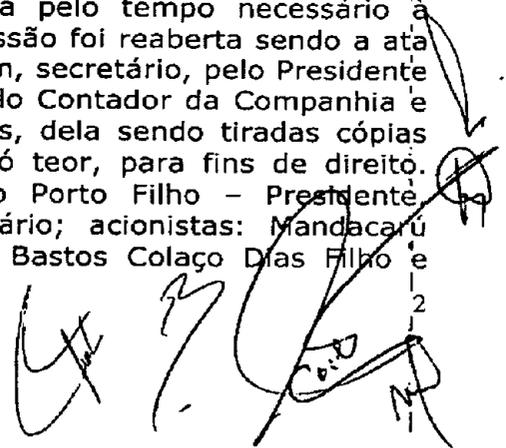
Chancela 165254599451656

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

AGO/AGE 30.04.2018

discussão, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram unanimemente aprovados pelos votantes abstendo-se de votar os legalmente impedidos consoante o disposto no Art. 134 § 1º da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Foi esclarecido pelo Presidente que não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre a matéria aprovada por não ter sido o mesmo instalado no exercício. Cumprindo a determinação do Inciso II do artigo 132 da Lei 6.404/76, os acionistas votantes deliberaram, por unanimidade, destinar que do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$9.179.565,74 (nove milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), haveria a dedução da reserva legal no valor de R\$ 458.978,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), da reserva de Incentivos Fiscais SUDENE referente à Redução de Imposto de Renda no valor de R\$ 3.637.130,15 (três milhões seiscentos e trinta e sete mil cento e trinta reais e quinze centavos), e a constituição de reserva de lucros no montante de R\$ 3.812.592,97 (três milhões oitocentos e doze mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) e que o remanescente do valor de R\$ 1.270.864,33 (hum milhão duzentos e setenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) seria destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, conforme determina o estatuto, que ocorrerá dentro do exercício social em curso, observada a prioridade e a participação societária de cada um deles e as preferências legais e estatutárias e que se efetivará observada a disponibilidade do fluxo de caixa da empresa, de forma a não comprometer o seu programa financeiro e de investimentos que consultem aos interesses sociais. A Assembléia votou e deliberou por unanimidade pela não instalação do Conselho Fiscal durante o exercício de 2018. Os acionistas deliberaram, sem divergência de votos, que a administração da empresa receberia "pro labore" mensal no valor global de R\$ 493.788,98 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos). Encerrada a matéria de competência da Assembléia Geral Ordinária, aprovada por unanimidade, passou-se a discutir os assuntos referentes à Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida, após breve relato feito pelo Presidente das ações empreendidas pela administração, foram aprovados pela Assembléia todos os atos praticados pela mesma no exercício passado dentro do estrito interesse social. Encerrada a Ordem do Dia o Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestou a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. A sessão foi reaberta sendo a ata lida e aprovada pelos votantes, assinada por mim, secretário, pelo Presidente dos trabalhos e demais acionistas presentes, pelo Contador da Companhia e pelo representante dos Auditores Independentes, dela sendo tiradas cópias que reproduzem fielmente o original, de um só teor, para fins de direito. Juazeiro (BA), 30 de abril de 2018. AA) Caio Porto Filho - Presidente  
Guilherme Bastos Colaço Dias Filho - Secretário; acionistas: Mandacaru Comercial Ltda. por seus diretores, Guilherme Bastos Colaço Dias Filho e



Certifico o Registro sob o nº 97760376 em 17/05/2018

Protocolo 180161873 de 14/05/2018

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165254599451656

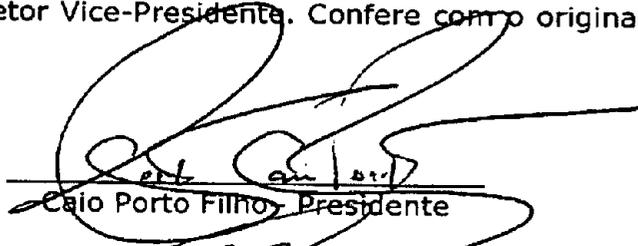
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018

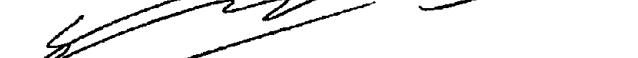
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

AGO/AGE 30.04.2018

Denis Soares Acioli; Control Administração e Participações S/A, por seus diretores Denisson Flores e Denis Soares Acioli; Contadores Presentes: Carlos Roberto de Oliveira Matos, CRC-PE nº 13930/O-T-BA, o Sr. Antônio Marcos Lima Dutra CRC nº 1 BA 021440-O-8 representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes - CRC 2SP -011.609/O-8" F"PE; Denisson Flores - Diretor Vice-Presidente. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa Dirigente:

  
Caio Porto Filho - Presidente

  
Guilherme Bastos Colaço Dias Filho - Secretário

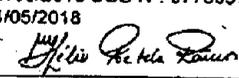
Acionistas:

  
Mandacarú Comercial Ltda.  
Guilherme Bastos Colaço Dias Filho - Denis Soares Acioli  
Diretores

  
Control Administração e Participações S/A  
Denisson Flores e Denis Soares Acioli  
Diretores

  
Carlos Roberto de Oliveira Matos  
CRC-PE nº 13930/O-T-BA

  
Antônio Marcos Lima Dutra  
CRC nº 1 BA 021440-O-8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2018 SOB Nº: 97760376  
Protocolo: 18/016187-3, DE 14/05/2018  
Empresa: 29.3 0006780 6  
AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE  
  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

